

na data de sua aprovação ou promulgação, retrogradas as disposições em contrário.

1966 Prefeitura Municipal de Itapetininga, 7 de Novembro

~~Presidente~~  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
José B. S.  
Secretário

Lei nº 357/66, de 7 de Novembro de 1966.

Abre Crédito Suplementar, para suplementar  
vota do orçamento seguinte.

Matheus Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Itapetininga, Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 21, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município nº 9.205 de 28/12/1965:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Itapetininga, um Crédito Suplementar na importância de R\$ 700.000 (Setecentos mil cruzados), para suplementar a seguinte despesa do orçamento seguinte:

- 31-30-19- Serviços de Terceiros
- Serviços Judiciais
- 02- Custas Judiciais, distribuições de Executivos
- Fiscais e etc.

Artigo 2º - O valor do presente Crédito, se-

rá coberto com o excurso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Presfutura Municipal de Tabapuã, 7 de Dezembro de 1966.

~~Waldemiro~~  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
Luiz B. B.  
Secretário

---

Lei nº 358/66, de 7 de Dezembro de 1966.

Dispõe sobre nova Tabela de vencimentos dos funcionários municipais, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1966.

Waldemiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Cotacanduba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e em promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A tabela de padrões de vencimentos dos funcionários municipais, em Janeiro e Fevereiro de 1966, passa a ser a seguinte:-

Padrões	Mensais	Anuais
A	018 60.000-	018 720.000.
B	018 60.212	018 722.544.